

Câmara



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICADO NO D.O.E.  
EM 28/09/2018  
ASS.: Isabela Parise

Lei nº 4.546, de 26 de setembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.546/2018:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 86.530,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta reais)**, destinado a:

0209.01-27.812.0007.2916-339030.00	Ref. da Quadra Jd. Micali – F. 411 E 16	2.000,00
0209.01-27.812.0007.2919-339030.00	Aplicação esporte Amador – F. nova E 19	2.000,00
0209.01-27.812.0007.2930-339030.00	Aplicação esporte Amador - F. nova E 30	5.000,00
0211.02-15.452.0014.2930-339030.00	Reforma da Praça da Bíblia – F. nova E 30	1.500,00
0208.04-08.244.0009.2930-335043.00	Subvenção Social ACADES - F. nova E 30	1.500,00
0209.01-27.812.0007.2924-339030.00	Aplicação Esporte Amador – F. nova E 24	7.000,00
0210.01-13.392.0006.2922-339030.00	Manutenção dos Festejos de Natal- F. 463 E 22	3.000,00
0211.02-15.452.0014.2923-339030.00	Reforma da Praça da Bíblia – F. nova E 23	4.000,00
0209.01-27.812.0007.2920-339030.00	Aplicação no Esporte Amador- F 420 E 20	3.000,00
0211.02-15.452.0014.2920-339030.00	Reforma da Praça da Bíblia – F. nova E 20	3.000,00
0210.01-13.392.0006.2920-339030.00	Manutenção dos Festejos de Natal- F. nova E 20	8.000,00
0208.04-08.244.0009.2921-339030.00	Aplicação em atividades Sociais- F. nova E 21	2.000,00
0208.04-08.244.0009.2921-335043.00	Subvenção Social Lar S.J. Bosco – F nova E 21	2.000,00
0209.01-27.812.0007.2917-339030.00	Aplicação no Esporte Amador – F. nova E 17	1.000,00
0210.01-13.392.0006.2917-339030.00	Manutenção dos Festejo do Natal – F. 455 E 17	3.000,00
0209.01-27.812.0007.2925-339030.00	Aplicação no Esporte Amador – F nova E 25	2.000,00
0210.01-13.392.0006.2925-339030.00	Manutenção do Festejos de Natal – F. nova E 25	3.000,00
0211.02-15.452.0014.2925-339030.00	Reforma da Praça da Bíblia – F. nova E 25	4.000,00
0209.01-27.812.0007.2929-339030.00	Aplicação no Esporte Amador – F nova E 29	2.530,00
0211.02-15.452.0014.2918-339030.00	Ref. Muro Cemitério de Jurupema- Fnova E 18	9.000,00
0208.04-08.244.0009.2926-335043.00	Subvenção Social Vila Vicentina – F 379 E 26	6.000,00
0208.04-08.244.0009.2928-335043.00	Subv. Social Sociedade S.V.de Paula- F 388 E 28	12.000,00

**Art. 2º.** O valor do crédito compreendido nos art. 1º desta Lei, serão cobertos com:

I - Recursos provenientes das anulações de dotações próprias das Emendas Impositivas do orçamento vigente (PREFEITURA) no valor de **R\$ 86.530,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

0209.01-27.812.0007.2916-335043.00	Subvenções Sociais F 410 – E	16	1.000,00
0210.01-13.392.0006.2916-335043.00	Subvenções Sociais F 451 – E	16	1.000,00
0209.01-27.812.0007.2919-335043.00	Subvenções Sociais F 417 – E	19	2.000,00
0209.01-27.812.0007.2930-335043.00	Subvenções Sociais F 435 – E	30	5.000,00
0212.06-18.541.0008.2930-335043.00	Subvenções Sociais F 543 – E	30	3.000,00
0209.01-27.812.0007.2924-335043.00	Subvenções Sociais F 425 – E	24	7.000,00
0210.01-13.392.0006.2922-335043.00	Subvenções Sociais F 461 – E	22	3.000,00
0209.01-27.812.0007.2923-335043.00	Subvenções Sociais F 423 – E	23	2.000,00
0210.01-13.392.0006.2923-335043.00	Material de Consumo F 464 – E	23	2.000,00

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*





# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

0209.01-27.812.0007.2920-335043.00	Subvenções Sociais F 418 – E	20	6.000,00
0210.01-13.392.0006.2920-335043.00	Material de Consumo F 459 – E	20	8.000,00
0208.04-08.244.0009.2921-335043.00	Subvenções Sociais F 363 – E	21	2.000,00
0209.01-27.812.0007.2921-335043.00	Subvenções Sociais F 421 – E	21	2.000,00
0209.01-27.812.0007.2917-335043.00	Subvenções Sociais F 412 – E	17	1.000,00
0210.01-13.392.0006.2917-335043.00	Subvenções Sociais F 454 – E	17	3.000,00
0209.01-27.812.0007.2925-335043.00	Subvenções Sociais F 426 – E	25	6.000,00
0210.01-13.392.0006.2925-339030.00	Material de Consumo F468 – E	25	3.000,00
0209.01-27.812.0007.2929-335043.00	Subvenções Sociais F 433 – E	29	2.530,00
0209.01-27.812.0007.2918-335043.00	Subvenções Sociais F 414 – E	18	4.000,00
0210.01-13.392.0006.2918-339030.00	Material de Consumo F 457 – E	18	5.000,00
0212.07-20.122.0008.2926-335043.00	Subvenções Sociais F 546 – E	26	5.000,00
0209.01-27.812.0007.2926-335043.00	Subvenções Sociais F 429 – E	26	1.000,00
0210.01-13.392.0006.2928-335043.00	Subvenções Sociais F 472 – E	28	2.000,00
0203.01-04.122.0011.2928-335043.00	Subvenções Sociais F 48 – E	28	10.000,00

**Art. 3º.** Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder as adequações que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.437, de 23 de agosto 2017, que aprovou o PPA para o quadriênio 2018 / 2021, e na Lei nº 4.450, de 27 de setembro de 2017, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como modificações ulteriores.

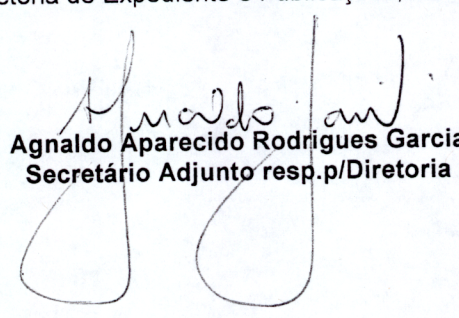
**Art. 4º.** Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, sua aplicação e elaboração dos anexos e demonstrativos, em relação à legislação vigente neste exercício ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar a devida inclusão no PPA, na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas – Projeto Audesp.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 26 de setembro de 2018.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria